



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Sexta-feira • 24 de Agosto de 2018 • Ano VI • Nº 2555

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Amargosa publica:**

- **Decreto nº. 047 de 21 de agosto de 2018-** Dispõe sobre alteração do Decreto 004/2018 que homologou os representantes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para o mandato 2018-2022.
- **Portaria nº 003 de 21 de agosto de 2018-** Dispõe sobre o pagamento de diárias dos Servidores do Município de Amargosa.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.625.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 047 DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre alteração do Decreto 004/2018 que homologou os representantes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para o mandato 2018-2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, art. 99, item I,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Decreto nº 004 de 22 de janeiro de 2018, que homologou o nome dos representantes do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para o mandato 2018-2022, passando a vigorar com a seguinte composição:

Representação do Poder Executivo Municipal

Titular: Michelle Maranduba Peixoto

Suplente: Silvana Sales dos Santos

Representação dos profissionais da Educação e Discentes

Profissionais da Educação

Titular: Ivete Brandão da Cruz

Suplente: Rosiane Cabral Mercês de Souza

Discentes

Titular: Roquelina Oliveira Correia Figueiredo

Suplente: Edelzenita Rocha dos Santos

Representação das Entidades Cíveis Organizadas

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Amargosa

Titular: Antônio Brito Maia

Suplente: Neilma dos Santos Costa



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

Associação de Moradores do Bairro Santa Rita

Titular: Marines Campos dos Santos

Suplente: Ana Caroline Pereira Santana Silva

Representação de Pais de Alunos

Titular: Ivonete de Jesus

Suplente: Celina Fernandes dos Santos

Titular: Vanessa Stuerp Machado

Suplente: Noêmia Santos da Silva

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2018.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

Portarias



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 97553.416/0001-79 - Av. Abelardo Veloso, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3918 / 3634.2719 - sensamargosa@gmail.com

Portaria nº 003 de 21 de agosto de 2018

Dispõe sobre o pagamento de diárias dos Servidores do Município de Amargosa.

A Secretária de Saúde do Município de Amargosa - Bahia, no uso de suas atribuições legais e visando garantir maior eficiência e controle ao processo de tramitação de diárias dos servidores municipais,

Resolve:

Artigo 1º - Ficam os servidores a seguir elencados aptos a autorizarem diárias aos servidores da SESA: **Gabriela Samille Correia da Silva Reis, Paulo George Campos Soares e Andreia Ribeiro Gomes.**

Artigo 2º - Os servidores acima listados responderão civil, penal e administrativamente pela concessão indevida de diárias.

Artigo 3º - A comprovação da(s) diária(s) será analisada pela Controladoria deste Município, que poderá exigir o imediato ressarcimento ao servidor ou autorizado, conforme o caso concreto.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Oliveira Santos de Almeida
Secretária Municipal de Saúde